



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS RIO GRANDE
COORD. DE COMPRAS E CONTRATOS (RIO GRANDE)

TERMO Nº 1234/2022 - CCC-RGD (11.01.07.03.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio Grande-RS, 21 de dezembro de 2022.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 03/2022

Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de nº 73/2019, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul – Campus Rio Grande e a empresa Irmãos Kopereck LTDA.

Aos 21 dias do mês de dezembro do ano de 2022, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – CAMPUS RIO GRANDE**, CNPJ 10.637.926/0005-70, sediado na Rua Engenheiro Alfredo Huch nº 475, Bairro Parque Residencial Salgado Filho, na cidade de Rio Grande – RS, CEP 96.201-460, doravante denominada apenas **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Diretor-geral, Sr. Alexandre Jesus da Silva Machado, portador da Cédula de Identidade n.º 2042726683 e do CPF 494.522.580-04, tendo em vista o contrato firmado na data de 11 de outubro de 2019 com a empresa **IRMÃOS KOPERECK LTDA.**, CNPJ nº 92.221.589/0001-76, estabelecida na Rua Darci Xavier, nº 81, Bairro Fragata, em Pelotas/RS, mediante as cláusulas e condições a seguir, registra o presente Termo de Apostilamento:

1. Objeto: Esta apostila visa o reajuste do valor dos serviços contratados com base no IPCA/IBGE acumulado de 12 (doze) meses, contados a partir do mês subsequente aos efeitos financeiros do último reajuste (de outubro/2021 a setembro/2022), na forma do disposto na Cláusula Sexta – Reajuste e com fundamento no Art. 40, inciso XI e Art. 55, inciso III da Lei nº 8.666/93.

2. Vigência: A vigência deste apostilamento será de 21 de dezembro de 2022, data de sua assinatura, até 15 de outubro de 2023, fim da vigência contratual, com efeitos financeiros retroativos à 13 de setembro de 2022, data de ocorrência da anualidade.

3. Valores: O valor global dos serviços contratados será reajustado em 7,17%, passando de R\$ 168.990,50 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa reais e cinquenta centavos) para R\$ 181.161,75 (cento e oitenta e um mil, cento e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), conforme detalhado na tabela abaixo:

			Quant.			

Grupo	Item	Unidade de Medida	(12 meses)	R\$ Unitário	R\$ Total do Item	R\$ Total do Grupo
15	29	Diária (com 100 km livres)	75	R\$ 791,49	R\$ 59.361,75	R\$ 181.161,75
	30	Km excedente	20.000	R\$ 6,09	R\$ 121.800,00	

3.1 Os valores retroativos à 13/09/2022 totalizam o montante de R\$ 1.305,19 (um mil, trezentos e cinco reais e dezenove centavos).

3.1.1. O valor retroativo deverá ser faturado em nota fiscal separada ao da prestação de serviço.

4. Consignação Orçamentária: As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária do Campus Rio Grande, prevista no Orçamento da União para o exercício 2022, na classificação: Programa de Trabalho Resumido (PTRES): 170966; Fonte de Recursos: 8100000000; Natureza da despesa: 339039; Plano Interno: L20RLP0100I; Nota de Empenho nº 2022NE000077.

4.1. As despesas dos próximos exercícios correrão por conta do orçamento e consignações orçamentárias a vigorar.

5. Ratificação: Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
Diretor-geral e Ordenador de Despesas
Campus do IFRS – Campus Rio Grande
Portaria nº 158/2020

Documento não acessível publicamente

(Assinado digitalmente em 21/12/2022 10:54)
ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO
DIRETOR - TITULAR
IFRS / CRG-RG (11.01.07)
Matrícula: 408969

Processo Associado: 23370.000385/2019-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1234**, ano: **2022**, tipo: **TERMO**, data de emissão: **21/12/2022** e o código de verificação: **0f6b831ca8**

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 22/12/2022 | Edição: 240 | Seção: 3 | Página: 85

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul/Campus Rio Grande

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 3/2022 - UASG 158262

Número do Contrato: 73/2019.

Nº Processo: 23370.000385/2019-11.

Contratante: INST.FED.DO RS/CAMPUS RIO GRANDE. Contratado: 92.221.589/0001-76 - IRMAOS KOPERECK LTDA. Objeto: Reajuste do valor dos serviços contratados com base no IPCA/IBGE acumulado de 12 (doze) meses, contados a partir do mês subsequente aos efeitos financeiros do último reajuste (de outubro/2021 a setembro/2022), na forma do disposto na Cláusula Sexta - Reajuste do Contrato e com fundamento nos Arts. 40, inciso XI e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Vigência: 21/12/2022 a 15/10/2023, com efeitos financeiros retroativos à 13/09/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 181.161,75. Data de Assinatura: 21/12/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 21/12/2022).

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.